

## Nova Friburgo ganha certificado de eliminação do vírus HIV transmitido de mãe para filho

O município de Nova Friburgo, é um entre 27 municípios do estado do Rio de Janeiro com mais de 100 mil habitantes aptos a obter o certificado de eliminação da transmissão vertical (de mãe para filho) do vírus HIV. A cidade faz parte de uma lista de 82 municípios brasileiros que alcançaram a meta da Organização Mundial da Saúde (OMS) de reduzir a quase zero o total de bebês soropositivos.

De acordo com Tereza Polo, coordenadora do programa DST-Aids e Hepatites Virais da secretaria de Saúde, desde 2005, nasceram 130 bebês de mães com HIV em Nova Friburgo e nenhum deles se infectou com o vírus.

A OMS considera que um país eliminou a transmissão vertical do vírus quando registra menos de dois bebês infectados para cada 100 nascidos de gestantes portadoras do HIV.

O programa DST-Aids da Secretaria Municipal de Saúde atende cerca de 700 pessoas portadoras do vírus em Nova Friburgo e na região, já que o município recebe também pacientes de outras cidades, como Bom Jardim, Trajano de Moraes, Duas Barras, entre outros. Desse total, cerca de 60% são homens e 40% mulheres.

"Conseguimos chegar a esse resultado graças ao trabalho incansável das equipes integradas, que vão, literalmente, em busca das gestantes portadoras do vírus HIV. Caso ela não nos procure, nós vamos até a casa dela, se necessário com apoio do Conselho Tutelar. Essa gestante é inserida no pré-natal do Hospital Maternidade e recebe todo o acompanhamento necessário até o bebê completar dois anos de idade", explicou Tereza Polo.

A atuação de Nova Friburgo se destaca no cenário ruim

do Rio de Janeiro. Em 2015, o estado registrou cinco casos de infecção por HIV, por 100 mil habitantes, em crianças de até 5 anos de idade - o dobro da média brasileira, de 2,5 registros por 100 mil habitantes. A capital fluminense está entre as cinco cidades do país com os piores índices, com uma taxa de detecção 6,2. As maiores taxas do Brasil estão em Roraima (8,1) e Rio Grande do Sul (5,4). Para se ter uma ideia, São Paulo registra apenas 1,3 casos por 100 mil habitantes no estado e 1,5 na capital.

A redução da transmissão vertical só é possível com profilaxia (medidas preventivas). Primeiro, é preciso detectar rapidamente se uma gestante está ou não infectada pelo HIV. Caso o resultado seja positivo, ela começa a ser medicada e, com os modernos medicamentos distribuídos gratuitamente pelo SUS, é possível tornar a carga de vírus indetectável.

Segundo informações do escritório regional da OMS, a passagem do vírus ocorre durante a gestação (35%) e no período do parto - entre o último mês da gravidez e cinco meses após o parto (65%). Na amamentação, o risco aumenta entre 7% e 22% a cada mamada. Sem tratamento, a transmissão vertical ocorre em cerca de 25% das gestações de mulheres portadoras do HIV.

Para obter a certificação, Nova Friburgo teve que seguir parâmetros da OMS e outros definidos pelo Ministério da Saúde, como garantir que, no mínimo 95% das gestantes tenham feito quatro consultas no pré-natal, por exemplo, além do teste para HIV. A meta do Brasil é alcançar 90% do patamar estabelecido pela OMS até 2020 e chegar a 2030 tendo eliminado a transmissão vertical do HIV.

## Escola Moreira Franco reconhece o trabalho da Prefeitura de Bom Jardim

Fotos/Thiago Dias



O antes e o depois da fachada da Escola M. Moreira Franco, em Bom Jardim.

A direção da Escola Moreira Franco reservou alguns minutos, enquanto acontecia a festa junina do educandário, para prestar uma homenagem ao prefeito de Bom Jardim, Antonio Gonçalves, que compareceu ao festejo acompanhado pela primeira-dama, Marlene Marins. Convidado a se aproximar de alguns docentes, foram-lhe dirigidas algumas palavras de agradecimento e reconhecimento pelas providências tomadas pela prefeitura quanto às obras que se iniciaram em janeiro e foram concluídas em dois meses.

A aluna Laura de Paula Neves, em nome da escola, confessou ao prefeito o desejo de poder retornar às aulas e encontrar o espaço estudantil bem conservado. A estudante também ressaltou as dificuldades econômicas que atingem o país, mas que não foram motivos para impedir a ação da Secretaria de Obras. A diligência da municipalidade também foi exposta.

- O senhor, prefeito, com muita dedicação e força de vontade, nos provou ser um líder dedicado. Que a sua determinação e coragem sirvam de exemplo. Hoje, podemos dizer que temos orgulho de estudar nesta escola, destacou a jovem estudante do 6º ano.

A Secretária de Educação, Grasielle Beltrão, dirigiu-se ao público reforçando que o trabalho da escola, em comunhão com a família, é um dos métodos para que se atinja uma educação de qualidade. A secretária não deixou de mencionar que o prefeito fixou seu nome na memória da escola.

- Essa história de luta está sendo escrita por ele. Esse investimento que recebemos é fruto do trabalho, da dedicação desse homem simples, mas guerreiro, batalhador, de personalidade forte e caráter marcante.

Por ser uma unidade escolar que abriga uma expressiva quantidade de alunos, a reforma no local já era esperada há alguns anos. O primeiro reparo aconteceu na fachada, quando uma nova tonalidade de tinta foi empregada em toda a extensão do prédio. Na área interna, as obras não poderiam deixar de ser executadas. Intitulada como uma «reforma geral», paredes e janelas foram pintadas; calhas e portas foram substituídas; o telhado do refeitório foi reformado; bancos escolares foram adquiridos; mais um bebedouro foi comprado; ventiladores foram consertados; tomadas e fiações expostas foram revistas.

Leite Macuco.  
Mais força para seu dia-a-dia.  
www.leitemacuco.com.br

Cooperativa de Macuco  
**Macuco**  
Qualidade em sua mesa.

## Fevest Festival 2017 supera mais uma vez as expectativas

Os resultados da 27ª Fevest Festival - Feira de Moda Íntima, Praia, Fitness e Matéria-prima surpreenderam os organizadores e expositores. O evento, que aconteceu entre os dias 5 e 9 de julho, encerra sua edição com números significativos. Estandes ocupados, corredores lotados, palestras, desfiles e, principalmente, muitas vendas. Ao longo dos cinco dias de Fevest, 19 mil pessoas, entre expositores, visitantes, compradores nacionais e internacionais, passaram pela feira, instalada no Nova Friburgo Country Clube.

Segundo o balanço do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Nova Friburgo e Região, Sindvest, realizador da feira, a estimativa de geração de negócios a partir dessa nova edição é de R\$54 milhões. O evento, que contou com 120 estandes, ocupados por expositores e fornecedores do setor, recebeu visitantes de 24 estados brasileiros e de 120 cidades, além de países como Rússia, Estados Unidos, Peru, Angola, Porto Rico, Bolívia, Chile, França, Portugal e Itália.

WFG Elétrica / Tel.: (22) 2551-3755  
Cel.: (22) 981446236  
E-mail: wfgelétrica@gmail.com

**WFG**  
Serviços e Materiais Elétricos

PLANTÃO 24 horas

PROJETOS ELÉTRICOS (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL, RESIDUAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL), INSTALAÇÃO DE BARRAS (PAINÉIS ELÉTRICOS), REFORMAS ELÉTRICAS, ALARME E CÂMERAS DE SEGURANÇA, PAINÉIS HONORÁRIO E TRIPULADO, MOVIMENTOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, MOVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAR, GRADUADOR, CORN E IGBT, CONSULTORIA E APROVAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NR-10, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TESTES/INSPEÇÃO DE MÁQUINAS.

### Está precisando informatizar sua empresa?

A TechCom Tecnologia e Comunicação faz a Automação Comercial da sua empresa

- Instalação do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica (NFe)
- Instalação do Sistema de Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e)
- Venda de Computadores e Impressoras

REVENDEDOR AUTORIZADO DA  
**COMPUFOUR**  
SOFTWARE

Visite nosso site e saiba mais [www.techcomtc.com.br/automação-comercial](http://www.techcomtc.com.br/automação-comercial)

**TechCom** Tecnologia e Comunicação  
Av. Castelo Branco, 42 - Centro - Trajano de Moraes / RJ  
Telefone: (22) 2584-2382 - E-mail: [contato@techcomtc.com.br](mailto:contato@techcomtc.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 015 /2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

CONVOCA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ A PROCEDEREM AO RECADASTRAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 39, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 14, I, j) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Considerando o disposto na Lei nº 9.717/98 (art. 9º, I), Lei nº 10.887/04 (art. 9º, II), Portaria MPS nº 204/08 e ON. MPS nº 002/09 (art. 15, II) e por exigência legal e dos órgãos de controle.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCA os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ a procederem, entre os dias 10 e 21 de julho de 2017 ao RECADASTRAMENTO para atualização dos dados cadastrais.

Art. 2º - O recadastramento deverá ser promovido junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A planilha contendo a base de dados do recadastramento, assinadas pelo servidor e pelo Diretor do Setor de Recursos Humanos, será feita em duas vias, sendo uma destinada ao Servidor e outra ao Arquivo da Câmara Municipal.

Art. 3º - Deverá o Servidor apresentar original e cópia dos documentos indicados no Anexo I desta portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, com ciência a todos os interessados e afixação e publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 06 de julho de 2017.

**FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA**  
Presidente

Anexo I

**ROL DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO RECADASTRAMENTO**  
Comprovação de estado civil: certidão de nascimento, casamento ou escritura pública de união estável, conforme o caso.  
C.P.F.  
Cédula de identidade (RG)  
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
PIS/PASEP  
Título Eleitoral  
Comprovante de residência atual (máximo de 60 dias de emissão)  
Certidão de nascimento de filhos, quando houver, menores de 21 anos ou deficientes, com o respectivo laudo médico, se for o caso.  
Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes, se houver; Comprovante de escolaridade dos dependentes de até 21 anos, se for o caso.

Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 02.

**Polícia rodoviária apreende aviamentos e peças de lingerie sem nota fiscal na RJ-116**

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) fez duas apreensões de mercadorias sem nota fiscal nesta segunda-feira (10). A primeira aconteceu no km 109 da RJ-116, em Bom Jardim. Os agentes abor-

daram o motorista de um veículo e, durante a revista, foram encontradas cerca de 30 caixas de aviamentos sem a nota fiscal de origem. O segundo flagrante também aconteceu no mesmo trecho da RJ-116,

em Bom Jardim. Foram apreendidos 30 sacolas de peças de lingerie, sem documentação. Os dois suspeitos foram levados para a 158ª Delegacia de Polícia. Os materiais ficaram apreendidos.

**Jornal OMACUCO**  
Editora de Jornais e Livros Ltda  
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ  
Cep: 28.545.000  
e-mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista diplomada responsável: Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria de Mello

Diretor: Lázaro Crispim Gonçalves

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias, Leonardo Bessa, Greice Keli e Eduardo Neiva.  
Tiragem: 4 mil exemplares.

Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes

"Os conceitos e opiniões emitidos, não refletem obrigatoriamente a opinião do Jornal O Macuco"

**(22)2554-1221**

**Balcão de empregos de Nova Friburgo tem 23 vagas abertas**

O Balcão de Empregos e o Sistema Nacional de Empregos (Sine) de Nova Friburgo, divulgaram nesta segunda-feira (10) as 23 oportunidades disponíveis no mercado de trabalho. Os interessados devem procurar atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no prédio ao lado da Prefeitura (antiga Rodoviária Leopoldina). As vagas oferecidas exigem experiência em carteira.

Confira as vagas:

- Atendente de lanchonete (1)
- Ajudante de pedreiro (2)
- Auxiliar de manutenção de equipamento (1)
- Açougueiro (1)
- Cabeleleiro (1)
- Costureira (6)
- Barbeiro (1)
- Camareira de hotel (1)

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº 040/ 2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 112/2017, de 09 de junho de 2017 - BOM PREVI,**

RESOLVE:

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE,** com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da aposentadoria especial do magistério, a senhora **MARINETE DE JESUS,** Professora de 1ª a 4ª Série, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/0680-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Nível VI, Padrão I (Lei Complementar n.º 216, de 18/11/2016 = R\$ 1.380,52)**

1- **Vencimentos integrais**..... R\$ 1.380,52

- E. Constitucional 41/2013, art. 6º, Incisos I, II, III;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 216, de 18/11/2016.

2 - **Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)** (28% sobre o item 1).....R\$ 386,55

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

3-**Gratificação de Regência de Turma** (50% sobre o item 1).....R\$ 690,26

- Lei Municipal nº 220/86, art. 2º, parágrafo único;
- Lei Municipal nº 228, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

4 -**Gratificação de Nível Universitário** (15% incidindo sobre o item 1).....R\$ 207,08

- Lei Municipal n.º 1.022, de 23 de maio de 2005;
- Lei Municipal n.º 228, de 14 de novembro de 1986, art. 5º;
- Lei Complementar nº 039, art. 12.

5 - **Sexta Parte** - (Itens 01+02+03+04 / 6).....R\$ 444,07

- Lei Orgânica Municipal, art. 160.;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

6 - **TOTAL DEPROVENTOS** .....R\$ 3.108,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2017.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 07 de julho de 2017.  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 02.

**Bom Previ**  
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

PORTARIA BOM PREVI Nº. 041/ 2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 126/2017, de 03 de junho de 2017 - BOM PREVI,**

RESOLVE:

**CESSAR** o benefício de Pensão Temporária do Sr. **ANTONIO MARCOS CHAGAS DA SILVA,** beneficiário da Pensão Por Morte do falecido servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA,** com base no art. 217, inc. II, alínea «a», da Lei Complementar 01/1991, em razão de ter completado 21 (vinte e um) anos de idade em 01/07/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/07/2017.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim-RJ, em 07 de julho de 2017.  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 02.

Foto/divulgação



Garçom (1)  
Instrutor de informática (1)  
Maquiador (1)  
Operador de caixa (1)

Padeiro (1)  
Padeiro confeitoiro (1)  
Professor de inglês (1)

Teleoperador de suporte técnico (1)  
Técnico ambiental (1)





## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim Poder Legislativo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.344/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Rua Júlio César Erthal, a Rua localizada no Loteamento Tardelândia, do lado esquerdo até a casa de Cristina Klen, em Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua **JÚLIO CÉZAR ERTHAL**, a Rua localizada no Loteamento Tardelândia, do lado esquerdo até a casa de Cristina Klen, em Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.346/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Servidão Alice Meissner, a Servidão localizada na Rua Domingos Antônio Carriello, 1º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Servidão **ALICE MEISSNER**, a Servidão localizada na Rua Domingos Antônio Carriello, 1º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.347/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Rua Ebroni Emmerich Serrano, a Rua que se inicia na Rua Martiliano Schot e termina na Rua Sebastião Moreira, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua **EBRONI EMMERICH SERRANO**, a Rua que se inicia na Rua Martiliano Schot e termina na Rua Sebastião Moreira, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.348/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Rua Edno Joselim Marques, a Rua localizada próxima a uma curva da Rodovia RJ 116, km 104, perto do campo de futebol do Bom Jardim Esporte Clube, 1º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua **EDNO JOSELIM MARQUES**, a Rua localizada próxima a uma curva da Rodovia RJ 116, km 104, perto do campo de futebol do Bom Jardim Esporte Clube, 1º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.349/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Rua Henrique Erthal, a pequena Rua localizada no Loteamento Santa Terezinha, próxima ao Restaurante Rango da Roça, em Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua **HENRIQUE ERTHAL**, a pequena Rua localizada no Loteamento Santa Terezinha, próxima ao Restaurante Rango da Roça, em Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.350/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Rua Vera Lucia da Silva, a Rua que se inicia em frente ao Bar do Senhor Roberto Ayres, até a casa do Senhor Luiz Mussum, no Bairro Jardim Ouro Verde, 1º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua **VERA LUCIA DA SILVA**, a Rua que se inicia em frente ao Bar do Senhor Roberto Ayres, até a casa do Senhor Luiz Mussum, no Bairro Jardim Ouro Verde, 1º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim Poder Legislativo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Rua Alberto Moretti, a primeira Rua a direita do início do Loteamento do Senhor Adeir do Amaral, 1º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua **ALBERTO MORETTI**, a primeira Rua a direita do início do Loteamento do Senhor Adeir do Amaral, 1º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.352/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Rua Alzemi Corrêa, a Rua que se inicia na Rua Elcio Cid Folly, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua **ALZEMI CORRÊA**, a Rua que se inicia na Rua Elcio Cid Folly, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.353/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Rua Ezídio Ribeiro, a Rua ao lado da caixa d'água, no Loteamento dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua **EZÍDIO RIBEIRO**, a Rua ao lado da caixa d'água, no Loteamento dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.354/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Rua Nestor Rimes, a Rua sem saída que confronta com as Ruas André Thuler e José Alves dos Santos, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua **NESTOR RIMES**, a Rua sem saída que confronta com as Ruas André Thuler e José Alves dos Santos, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Denomina de Hilda Monnerat da Silva Corrêa, a ponte localizada na Barra do Bengala, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Ponte **HILDA MONNERAT DA SILVA CORRÊA**, a ponte localizada na Barra do Bengala, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**NILTON RÔMULO BENVENUTI**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Jornal O Macuco. Edição nº 303, 11 de julho de 2017, página 03.*

## Evento em Nova Friburgo vai reunir produtos naturais, cosméticos e artesanato

Começa nesta quarta-feira (12/07) a 7ª edição da Feira da Sociobiodiversidade de Nova Friburgo. O evento vai ser realizado das 13h às 18h, na Usina Cultural Energisa, e terá entrada franca.

A feira vai reunir alimentos veganos, agroalimentares, cosméticos, probióticos artesanais, fitoterápicos, pães integrais, sucos naturais, entre outros produtos de expositores de Nova Friburgo e região.

A feira é uma realização da Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho, com patrocínio da Energisa. Os interessados podem acessar a rede social do evento. A Usina Cultural fica na Praça Getúlio Vargas, 55 - Centro.





Fotos/facebook



O prefeito Municipal de Macuco, Bruno Boaretto, celebrou seu aniversário junto a amigos e familiares no dia 07 de julho. Os funcionários da Prefeitura Municipal fizeram uma surpresa ao prefeito amigo, que não conteve suas emoções. Felicidades!!!



O prefeito Bruno Boaretto

## Vereador Diogo Latini solicita lanches para pacientes em tratamento fora do município

O Vereador Diogo Latini (PMDB) apresentou uma indicação ao executivo municipal, solicitando a alteração de dispositivos da Lei 498/10, Lei essa que «AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FORNECER LANCHE A PACIENTES EM TRÂNSITO NA FORMA QUE ESTABELECE» para que estude a possibilidade

de fornecer kit lanche não apenas aos pacientes, mas também àqueles que o acompanham em seus tratamentos, ou seja, um kit lanche também aos respectivos acompanhantes.

A indicação foi elaborada pensando na possibilidade de dar maior conforto à essas pessoas, que já estão

passando por um momento tão delicado e frágil, sofrendo o transtorno de terem que percorrer longas distâncias e ainda se submeterem a longos e dolorosos tratamentos de saúde.

«É uma forma de propiciar a recuperação física, já que todos ali, por muitas vezes,

ultrapassam períodos muito longos de jejum», lembra o Vereador, que em sua justificativa sugere que o Kit seja montado com alimentos sugeridos por um Nutricionista, para que o mesmo possa atender as demandas do café da manhã de uma pessoa, satisfazendo-a.

## Aprovado teto de gastos dos poderes

*Medida era a última contrapartida exigida pelo Governo Federal para o Rio entrar no Regime de Recuperação Fiscal*

O limite máximo das despesas obrigatórias dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas (TCE-RJ), do Ministério Público do Estado (MP-RJ) e da Defensoria Pública será, em 2018, correspondente à despesa obrigatória liquidada no exercício de 2015, com correção de 15,27%.

A medida foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta quinta-feira (29/06), com 49 votos favoráveis a 10 e duas abstenções. Essa era a última contrapartida exigida pelo governo federal para a assinatura do Regime de Recuperação Fiscal (RRF). O PLC deverá ser sancionado pelo governador Luiz Fernando Pezão nos próximos dias. A lei valerá por três exercícios financeiros, a partir de 2018 e poderá ser prorrogado por mais três.

Os deputados apresentaram 104 emendas ao projeto durante a discussão em sessão extraordinária pela manhã. As propostas de mudança no texto foram publicadas em edição extra do Diário Oficial e analisadas pelos líderes partidários. Na parte da tarde, na segunda sessão

extraordinária do dia, os parlamentares votaram o substitutivo. «Com a aprovação desse acordo envolvendo todos os poderes, o parlamento fluminense demonstrou que estamos caminhando para frente e estamos fechando o primeiro semestre com o dever cumprido, porque votamos todos os pontos exigidos pelo Governo Federal», avaliou o líder do Governo e relator do substitutivo, deputado Edson Albertassi (PMDB).

Segundo o secretário de Fazenda, Gustavo Barbosa, a expectativa é que, depois do acordo assinado, o que deve ocorrer em duas semanas, o crédito seja liberado dentro de mais 60 dias. Barbosa garantiu que a prioridade será o pagamento dos salários atrasados, inclusive o 13º. Líder do PMDB, o deputado Rafael Picciani avaliou que a construção do texto do PLC em acordo com todos os poderes era essencial não só para a adesão ao RRF, mas também para equilibrar as contas estaduais.

«É necessária a ajuda federal para o Rio se reequilibrar, então nós construímos um texto nesse sentido», finalizou. DespesasNo texto original,

enviado pelo Governo do Estado, o limite de gastos teria como referência a despesa primária liquidada no exercício de 2015 com a correção de 10,67%. Porém, um acordo feito entre deputados, integrantes do Executivo, do Judiciário e do Governo Federal modificou o tipo de despesa a ser limitada e o percentual de correção. Relator do projeto de lei na Câmara que originou o Regime de Recuperação Fiscal, o deputado federal Pedro Paulo (PMDB-RJ) destacou a necessidade de acordo entre as partes para que houvesse êxito na formalização da entrada do Rio no RRF. «O índice foi aumentado de 10,67% para 15,27% porque mudou a despesa, da primária para a obrigatória, que são aquelas estabelecidas por lei ou pela Constituição. Por exemplo, as despesas de pessoal, os direitos dos servidores e as transferências constitucionais, gastos que o executor não tem tanta flexibilidade para mexer», explicou. Defensoria Pública.

Um dos principais pontos da negociação foi em relação à Defensoria Pública do Estado, que passou por um processo de ampliação orçamentária nos últimos anos, e seria prejudicada por um teto muito restritivo.

Defensor Público-Geral, André Luis de Castro destacou o papel da Alerj na negociação. «O orçamento da Defensoria já é muito ajustado. A Assembleia foi muito importante na construção desse acordo, para que, na Lei Orçamentária Anual, possamos arcar com as despesas necessárias para desempenhar nossa função», destacou. Salários em dia.

O RRF prevê não apenas ajuda financeira do Governo Federal para o estado, mas também a suspensão, por três anos da dívida do Estado com a União e organismos internacionais onde o Governo Federal é fiador.

Os pagamentos seriam retomados gradativamente por mais três anos. Com isso, cessam os arrejos nas contas e os salários e 13º em atraso dos servidores ativos e inativos e as dívidas com fornecedores podem ser colocados em dia.

Segundo cálculos do governo, essa ajuda significa um alívio da ordem de R\$ 62 bilhões para o Tesouro estadual, gravemente afetado, desde 2015, pela forte queda do valor do barril do petróleo e a crise na Petrobras.

## Receita: Pão de queijo de batata doce

30g batata doce cozida e amassada

1 colher de sopa de chia

1 Colheres de sopa linhaça dourada

1 colher de sopa de Manteiga derretida ou azeite

1/2 colher café de sal rosa

2 Colheres de sopa de leite

1 xícara de ricota Ralada ou desmanchada nas mãos mesmo.

Entre 8 a 10 Colheres de sopa de polvilho doce.

2 ovos

Modo de preparo:

Coloque os ovos, o leite e a manteiga em uma bacia de vidro, mexa bem, acrescente a batata doce e a chia, linhaça, mexa novamente, a ricota, mexa, vá acrescentando o polvilho aos poucos, de 3 em três colheres, comece a moldar a massa com as mãos, quando a massa desgrudar das mãos é o ponto para enrolar. Coloque numa forma untada e asse em forno médio 180 a 200 graus por 40 minutos ou até dourar.

Rende 22 pães de queijo

Cada porção tem menos de 2 gramas de gordura, comparado ao pão de queijo tradicional que tem mais de



## Autoridades prestigiam lançamento da TV Serra Norte em Cordeiro

Foto/fonte: Ricardo Vieira- Ascom Cordeiro



Luciano Batatinha e Maria Helena prestigiando a equipe da TV Serra Norte

Oferecer entretenimento, jornalismo, cultura e esporte, lançando mão de informações precisas e levando aos municípios da região a notícia no momento em que ela ocorre, sempre comprometida com a verdade dos fatos. Assim será a TV Serra Norte, segundo seus idealizadores apresentaram durante a cerimônia de lançamento da emissora, realizada na semana passada, na Esquina do Chopp, em Cordeiro.

Depois do trabalho na extinta TV.Com, os jornalistas Julio Henrique, Henrique Burulho, Léo Umile e o apresentador Zica Medeiros vão desenvolver um projeto arrojado e explorar a região com a autonomia do Canal 21, da TV Serra Norte, algo que fizeram questão de destacar durante a solenidade, que foi um grande sucesso, inclusive contando com a presença de autoridades regionais. «Realizar um trabalho profissional, com responsabilidade jornalística e capaz de agradar aos mais variados gostos. Esse é o nosso objetivo e creio que essa nova fase será ainda mais proveitosa», disse Burulho.

Apesar do cansaço, em virtude de exaustivas viagens à capital fluminense, em busca de recursos para o município, o prefeito de Cordeiro, Luciano Batatinha, e sua vice-prefeita, Maria Helena, fizeram questão de comparecer ao evento, especialmente por dizerem acreditar na força, imparcialidade e talento da imprensa regional e seus jornalistas. «Conhecemos o trabalho das emissoras e constatamos que a qualidade profissional é impecável. Viemos aqui externar nosso desejo de sucesso à equipe da TV Serra Norte nesse início de uma nova jornada», disse Batatinha.

Já a vice-prefeita Maria Helena fez menção à importância do trabalho da imprensa televisada no cotidiano regional. «Sabemos dos esforços das emissoras e profissionais aqui de nossa região. Afinal, é deles a missão de mostrar fatos e eventos sociais, políticos e de entretenimento que ocorrem próximos de nossa realidade, algo que é essencial para nos manter bem informados. Sorte e sucesso a TV Serra Norte», desejou a vice-prefeita de Cordeiro.